

# OFICINA SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

*“TERRA INDÍGENA: UM DIREITO CONSTITUCIONAL”*

## DOCUMENTO FINAL

Nós, participantes indígenas e não indígenas da oficina sobre procedimentos administrativos de demarcação de terras indígenas, representando as aldeias Taquara (TI Taquara) e Bauana (TI Bauana), do Povo Kanamari, Matatibem (TI Kulina do Rio Ueré), do Povo Madija Kulina, do Município de Carauari, Estado do Amazonas, realizada nos dias 20 e 21 de Novembro de 2021, na Aldeia Taquara, que contou com a participação das representantes da Associação das Mulheres Extrativistas do Médio Juruá (ASMAMJ), do Fundo de Repartição de Benefícios do Médio Juruá (FRBMJ), do representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carauari, da assessoria do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) na Prelazia de Tefé, Equipe Médio Rio Juruá,

O contexto vivenciado é desafiador e requer participarmos de espaços de discussões e informações sobre a temática terra indígena, uma das principais bandeiras de luta dos movimentos e dos povos indígenas do Brasil. Vivemos momentos tensos onde os povos indígenas são alvos de ataques sistemáticos de grupos políticos que usam de seus mandatos para promoverem projetos de leis que violam os direitos originários dos povos, sobretudo os direitos ao território.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88), em seu artigo 231, reconhece aos povos indígenas o direito originário sobre as terras que tradicionalmente ocupam, sendo dever da União Federal demarcar, proteger e fazer respeitar todos os seus bens e do município de Carauari contribuir com a efetivação dos direitos dos povos indígenas. Desse modo, define-se o respeito à diversidade cultural e à peculiar relação dos povos indígenas com suas terras, o que não se confunde com o conceito civilista de propriedade, por se tratar de direito coletivo, base para a garantia de existência desses povos com modos de vida diferenciados.

Temos um Governo declaradamente anti-indígena, misógino, racista e preconceituoso, que desde o início de seu mandato declarou guerra e ataque aos direitos dos povos indígenas, e que vem apoiando e motivando garimpeiros, grileiros, madeireiros e empresários a adentrarem em terra indígena para explorarem e destruírem a floresta, a água, os animais e nossos corpos, espíritos, que nos fortalecem e onde vivemos nossa cultura e nossa essência em SER INDÍGENA.

Estar em tramitação no congresso nacional projetos de leis que ferem explicitamente os direitos originários dos povos indígenas de suas terras indígenas. O PL 490, PL 191 (Mineração) e Marco Temporal, esses que atentam sobre as terras indígenas, tem ganhado força e coloca em risco a vida da população indígena, intensificando o conflito nos territórios.

Em nossas aldeias temos nos organizado para defender os territórios, fazendo a vigilância, fiscalização e isso tem se intensificado, essas ações provocou nos invasores reações e dado momento ameaças cometidas contra os moradores das aldeias.

Durante as atividades da oficina, apresentamos nossas reivindicações direcionadas as autoridades, organizações de apoio a causa indígena: Ministério Público Federal, Promotoria Pública de Carauari, Coordenação Regional da FUNAI, Gabinete do Prefeito Municipal de Carauari, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carauari, ASPROC, AMARU, ASMAMJ, OPAN, Secretária Municipal de Meio Ambiente, SEMA/DEMUC, ICMBio, Fundação Amazônia Sustentável e Câmara Municipal de Vereadores de Carauari, como forma de reivindicar reparações das violações de direitos cometida contra nossos povos.

## OFICINA SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS

### *“TERRA INDÍGENA: UM DIREITO CONSTITUCIONAL”*

- Que a FUNAI execute as demarcações e regularize as Terras Indígenas Taquara, Bauana e Kulina do Rio Ueré, bem como implemente políticas claras e eficientes de fiscalização e proteção, garantindo à devida desintrusão e proteção para conter quaisquer tipos de invasões que ameacem a integridade física e cultural dos povos habitantes desses territórios, bem como protejam a riqueza natural e da biodiversidade existente nos territórios.
- Que a FUNAI crie o GT (Grupo de Trabalho) para iniciar o procedimento de demarcação das Terras Indígenas do Município de Carauari.
- Que a Prefeitura Municipal de Carauari encontre resolução adequada e justa para os moradores da comunidade Formosa, retirando-os da TI Kulina do Rio Ueré, aldeia Matatibem.
- Que os órgãos de segurança municipais, SEMA/DEMUC e FUNAI, em parceria, encontrem formas de diálogo com os moradores da RDS Uacari, ou até mesmo medidas mais rígidas, que impeçam a continuação da invasão e extração indevida dos recursos naturais da Terra Indígena Bauana, por parte destes moradores.
- Que os órgãos de segurança municipais, ICMBio, SEMA/DEMUC e FUNAI, em parceria e/ou isoladamente em suas devidas competências, tomem providências para as denúncias de invasão e saque dos recursos naturais, bem como para as denúncias de ameaças à integridade física dos indígenas, punindo e criando instrumentos para coibir as invasões.
- Na área pretendida pelos moradores da aldeia Matatibem, a retirada ilegal de madeira estar descontrolada, principalmente a castanheira. Os invasores instalaram uma oficina de beneficiamento de madeira e fabricação de canoa dentro do território indígena, que vem causando grande desmatamento no território.
- Denunciamos o uso de armadilhas por não indígenas que adentram na terra indígena Madija Kulina do Rio Ueré, Aldeia Matatibem, para caça ilegal, colocando em risco a vida dos moradores da aldeia e impedindo o povo de se deslocar no território para retirada de cipó e outras coletas necessárias para sua subsistência.
- Na aldeia Taquara nossas terras estar sendo invadidas por madeireiros, pescadores, criação de gado, e de plantações.
- Que a construção da estrada municipal localizada no entorno da terra indígena pretendida Taquara, Povo Kanamari, considere o que preconiza a Convenção 169 da OIT, “a consulta livre, prévia e informada” com os moradores da aldeia.
- Que a Secretaria de Produção e Abastecimento de Carauari, realize a expedição do Cadastro Ambiental Rural para os produtores rurais das aldeias Taquara, Matatibem e Bauana, garantindo assim, o acesso a política pública aos povos indígenas.
- Moradores da aldeia Taquara sofrem ameaças por moradores que residem em comunidade no entorno da aldeia quando os mesmos realizam abordagem e fiscalização do território.
- Que as secretarias municipais e outros aliados da causa indígena promovam ações para orientar, inibir a entrada de bebida alcoólica nas aldeias.
- A Terra Indígena Taquara tem sido alvo de pessoas para consumo de drogas, colocando em risco a integridade física, psicológica dos moradores da aldeia.

**OFICINA SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS  
INDÍGENAS**

*“TERRA INDÍGENA: UM DIREITO CONSTITUCIONAL”*

- É notório o desmatamento de áreas no entorno da Terra Indígena pretendida pelo Povo Kanamari da Aldeia Taquara. Pedimos que a secretaria de Meio Ambiente realize ações de fiscalização para coibir esses crimes ambientais e possa garantir a preservação dos recursos naturais.
- Denunciamos que pescadores da cidade fazem a pesca predatória na época da desova, instalando acampamento na boca do Rio Ueré, área que compreende a terra indígena pretendida Madija Kulina do Rio Ueré.
- Pedimos a secretária de Meio Ambiente de Carauari, FUNAI e demais instituições de apoio a causa indígena e questão ambiental, que realize e apoie ações de fiscalização na área pretendida pelos moradores da aldeia Bauana, para coibir a entrada de pescadores, madeireiros caçadores e coletores de açaí.
- Que a SEMA/DEMUC garanta a participação dos moradores da Aldeia Bauana nos espaços de discussões e debates acerca da temática ambiental que diz respeito a RDS Uacari, garantindo assim, visibilizar e efetivar o direito a participação dos povos indígenas no processo de proteção e usufruto dos territórios da reserva e indígena, além de fomentar estratégias de fiscalização e proteção territorial.
- Solicitamos do Conselho Gestor da RDS Uacari a participação de representante da aldeia Bauana nas reuniões do Conselho Deliberativo da RDS.
- Os moradores da Aldeia Bauana, denunciam que os moradores da comunidade Bauana da RDS Uacari fazem retirada de madeira e pescado de forma descontrolada, provocando conflitos entre os moradores da aldeia e os comunitários da reserva.
- Denunciamos que alguns moradores da RDS Uacari ameaçam expulsar famílias da aldeia Bauana, como forma de intimidar quando esses abordam e denunciam a exploração indevida da área.
- Que a Prefeitura Municipal de Carauari, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e outras instituições parceiras promovam campanha de sensibilização/conscientização sobre o respeito aos territórios indígenas, preservação dos recursos naturais.

Assim, demarcar e proteger as TIs e quem nela vive, se faz necessário e o Estado brasileiro, o Município, devem reconhecerem aos indígenas o direito de ser e manterem-se em seus territórios com um valor de sobrevivência física e cultural.

Demarcação Já!

Assinam a o documento final

**CONTINUIDADE DA ASSINATURA DO DOCUMENTO FINAL DA OFICINA SOBRE  
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS  
INDÍGENAS**

**OFICINA SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS  
INDÍGENAS**

*“TERRA INDÍGENA: UM DIREITO CONSTITUCIONAL”*